



Hospital de
Clínicas

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 250, de 19 de setembro de 2024.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Morgana Camilo Ludovico, chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica, como coordenadora; Ivone Aparecida Vieira da Silva, chefe do Setor de Cuidados Especializados, como vice-coordenadora; e os seguintes representantes de equipe multiprofissional, como membros: Juverson Alves Terra Júnior, médico, responsável técnico; Patrícia Rodrigues Soriano de Melo, enfermeira, responsável técnica; Ariana de Melo Tosta, fisioterapeuta; e Vanessa Beatriz Alves, chefe da Unidade de Regulação Assistencial; Seluane Gonçalves Silva, enfermeira; Tassiana Marcia Moreira, chefe substituta da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterilizados; Tatiana Miranda Rodrigues, enfermeira, responsável técnica; Marisley Francisco; chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, para comporem o Grupo Técnico de Trabalho em Cirurgias Eletivas do Projeto Estratégico do Tema Assistência do Plano Diretor Estratégico 2024-2028 do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI nº 247, de 9 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Molina, Superintendente, Substituto(a)**, em 20/09/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42559039** e o código CRC **63E3AA26**.

Referência: Processo nº 23521.000253/2024-85 SEI nº 42559039